



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 124 /2021

**DENOMINA RUA JORGE CARRARÊTO MORELLATO,
NO BAIRRO CARLOS GERMANO NAUMANN.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Jorge Carrarêto Morellato, sem saída, que inicia na Rodovia Gether Lopes de Farias, KM 02, no bairro Carlos Germano Naumann, próximo à Móveis Perim.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

**Sala das Sessões
Em, 26 de julho de 2021.**


**Adinilcio Pintos da Silva
Vereador Coelho
PSB**

**ADINILCIO PINTOS DA SILVA
VEREADOR**





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Justificativa

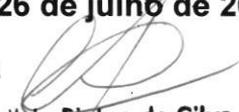
O presente Projeto de Lei tem por objetivo dar nome ao logradouro público, prestando homenagem ao Senhor Jorge Carrarêto Morellato, descendente de italiano e morador do Sítio Fransilvania desde sua infância, local esse que hoje conhecemos como bairro Carlos Germano Naumann. Foi um dos primeiros comerciantes de cereais do então sítio. Também cultivou café e teve criação de bovinos. Contribuiu fortemente para o desenvolvimento comercial da região, construindo e alugando diversos pontos comerciais às margens da Rodovia do Café.

Faleceu em 2007, aos 77 anos de idade, após 33 anos de casado, deixando a viúva Iracema Chieppe e uma filha.

O PL também irá permitir que a via possua código de endereçamento postal junto à Agência dos Correios, possibilitando que os moradores recebam correspondências em suas casas.

Por estas razões, solicito aos nobres vereadores que se manifestem de acordo, no sentido de que este Projeto de Lei possa ser aprovado.


Sala das Sessões
Em, 26 de julho de 2021.


Adinilcio Pintos da Silva
Vereador Coelho
PSB

ADINILCIO PINTOS DA SILVA
VEREADOR





42RO
298A
18282

CARTÓRIO ORLANDO MORANDI
REGISTRO CIVIL E NOTAS
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPIRITO SANTO
Município : COLATINA

Comarca : COLATINA
Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 3 de outubro de 2007, no livro 42-C, às fls. 298, sob o n° 18282, foi feito o registro de óbito de:

JORGE CARRARÊTO MORELLATO

falecido a 29 de setembro de 2007, às 06:30 horas, em Domicílio, Rodovia Getter Lopes de Farias, Km 02, São Silvano, Colatina-ES, de sexo masculino, de cor branca, de profissão aposentado, natural de João Neiva, Estado do Espírito Santo, então residente e domiciliado em Rodovia Getter Lopes de Farias, Km 02, São Silvano, Colatina-ES, com setenta e sete anos de idade, de estado civil casado com IRACEMA CHIEPPE MORELLATO, no Cartório de Registro Civil de Angelo Frechiani, Colatina/ES, sob L.01-B, Fls.130, n°.128, filho de ATTILIO MORELLATO e de VIRGINIA CARRARÊTO.

Foi declarante Rosangela Morellato e o óbito foi atestado por duas testemunhas, tendo sido a causa da morte, " IGNORADA ".

O sepultamento foi feito no Cemitério Carlos Germano Naumann-Colatina/ES.

Observações: Não deixou filhos, deixou bens, não deixou testamento, não era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 3 de outubro de 2007

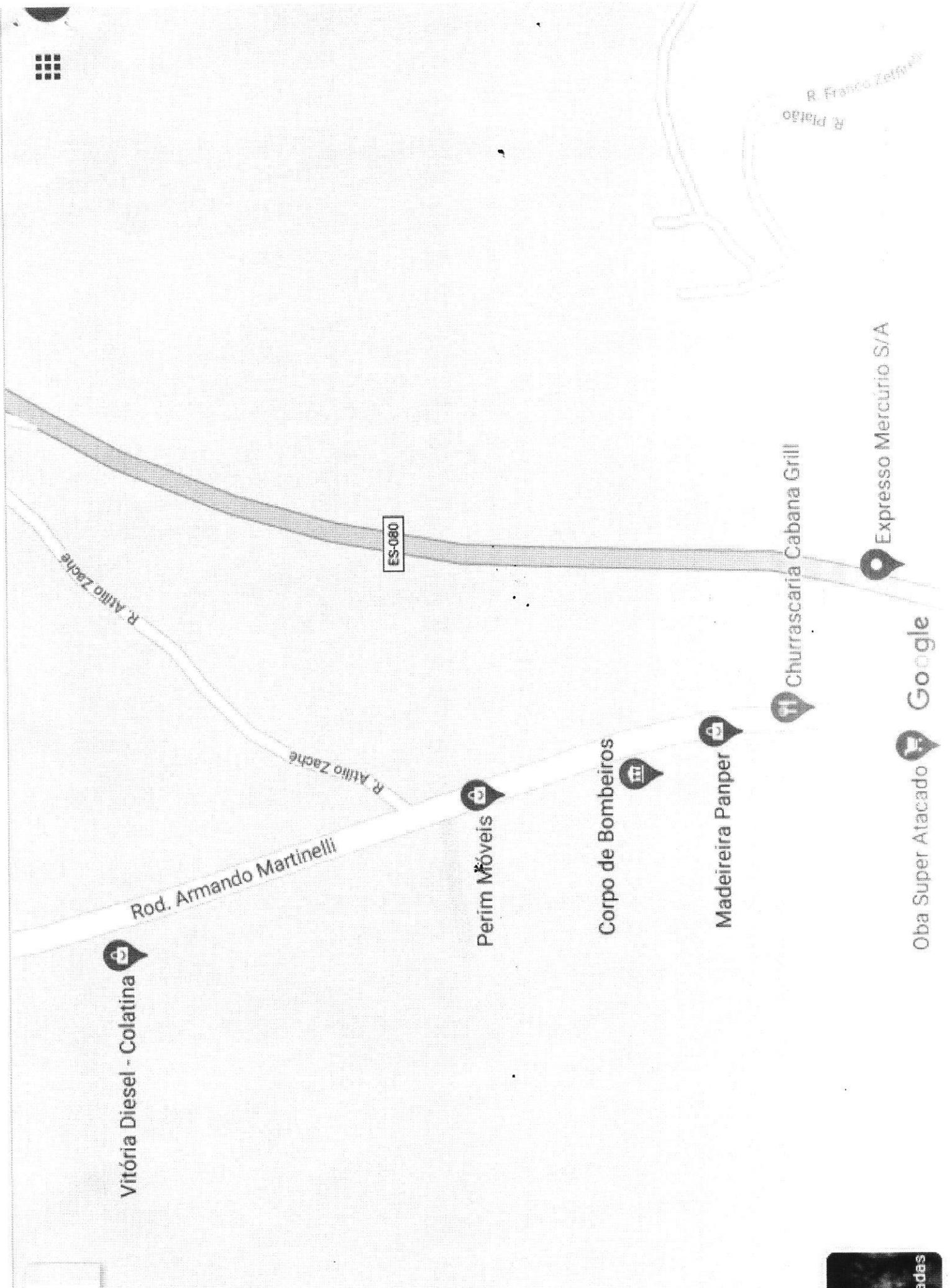
Orlando José Morandi Jr.
Orlando José Morandi Jr.
Oficial

Maria Helena Dalcumune
SUBSTITUTA



Emolumentos	
Tabela	Valor RS
ISENTO	ISENTO
Total:	ISENTO





Pt



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310034003200380031003A005000



Oba Super Atacado Google